



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

26/06/2014 ATÉ 26/06/2014



INDÍCE

1	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	1.1 DECISÕES.....	1
2	BLOG WALDEMAR TER	
	2.1 VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	2
3	G1 MARANHÃO	
	3.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	3
4	IMIRANTE.COM	
	4.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	4
	4.2 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	5 6
	4.3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	7
5	O IMPARCIAL ONLINE	
	5.1 CAMPANHA JOGUE CONTRA AS DROGAS.....	8
6	SINDJUS	
	6.1 PRESIDÊNCIA.....	9
7	SITE 180 GRAUS	
	7.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	10
	7.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	11
	7.3 DECISÕES.....	12
	7.4 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	13
8	SITE ADVOGADO NEWS	
	8.1 CAMPANHA JOGUE CONTRA AS DROGAS.....	14 15
	8.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	16
	8.3 CORREGEDOR (A).....	17
	8.4 CURSOS.....	18
	8.5 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	19
	8.6 POSSE.....	20
9	SITE FOLHA DO BICO	
	9.1 DECISÕES.....	21
10	SITE G1	
	10.1 DECISÕES.....	22
11	SITE IDIFUSORA	
	11.1 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	23
	11.2 PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE.....	24
	11.3 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	25
12	SITE JORNAL PEQUENO	
	12.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	26 27
	12.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	28
	12.3 DECISÕES.....	29
13	SITE JUSBRASIL	
	13.1 CAMPANHA JOGUE CONTRA AS DROGAS.....	30
	13.2 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	31
	13.3 CORREGEDOR (A).....	32
	13.4 DECISÕES.....	33
	13.5 JUIZADOS ESPECIAIS.....	34
	13.6 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	35
	13.7 POSSE.....	36
	13.8 VARAS CRIMINAIS.....	37
14	SITE MARANHÃO DA GENTE	
	14.1 VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	38
15	SITE O PROGRESSO	
	15.1 DECISÕES.....	39
16	SITE SUA CIDADE	
	16.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	40
17	SITE TV GUARÁ.COM	
	17.1 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	41

UEMA terá que nomear professora aprovada em concurso

Desembargador Guerreiro Junior|

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, em sessão jurisdicional nesta quarta-feira (25), a nomeação e posse de candidata ao cargo de professora auxiliar de Direito Privado da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), com lotação no Centro de Estudos Superiores de Bacabal. No colegiado, o processo teve como relator o desembargador Guerreiro Júnior.

Por meio de Mandado de Segurança, a professora - aprovada em segundo lugar no concurso - questionou o fato de o Estado do Maranhão ter realizado dois concursos para o referido cargo, ainda na vigência do primeiro certame.

O desembargador Guerreiro Júnior afirmou que a realização de outro concurso público para preenchimento de novas vagas dentro do prazo de validade da seleção anterior enseja o que até então era mera expectativa de direito, "em direito líquido e certo ante a comprovação da existência de cargo a ser preenchido".

O magistrado ressaltou que o direito à nomeação da candidata nasce com o surgimento da vaga para cujo cargo se encontra aprovada e dura enquanto tiver validade o concurso público no qual logrou êxito, uma vez que a omissão do Poder Público, ao não nomeá-la, torna seu direito continuamente violado.

DEDO NA FERIDA: DEFENSORIA AJUIZA AÇÃO CONTRA FACULDADE PARTICULAR POR COBRANÇAS ABUSIVAS

A Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), por meio do Núcleo de Defesa do Consumidor (Nudecon), ajuizou Ação Civil Pública (ACP), na Vara de Direitos Difusos e Coletivos da Comarca de São Luís, com pedido de liminar, obrigando a Faculdade Pitágoras a readequar o valor da semestralidade das disciplinas especiais, obedecendo ao reajuste de até 16,6%. Entre 2013 e 2014, o aumento aplicado foi superior a 100%, maior que a variação de gastos com pessoal e custeio da instituição de ensino superior, o que configura prática abusiva pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). O defensor público titular do Nudecon, Alberto Pessoa Bastos, que assina a petição, atendeu à solicitação de acadêmicos do curso, que se sentem lesados pelos aumentos autorizados pela Pitágoras. Dentre as disciplinas especiais que sofreram reajuste está a de Enfermagem e Saúde da Mulher, que no primeiro semestre de 2013 custava R\$ 1.075,00, no semestre seguinte passou para R\$ 1.789,17 e, este ano, saltou para R\$ 2.152,22. Segundo a ACP, a lei autoriza acréscimos no valor da semestralidade, desde que os aumentos se mantenham nos mesmos percentuais das variações de gastos com pessoal e custeio, que neste caso específico, conforme relatórios da própria faculdade, entre 2013 e 2014, não ultrapassaram os 16,6%. "Foram realizadas audiências de conciliação entre as partes, com o intuito de chegar a uma solução amigável. Contudo, a faculdade foi inflexível no que diz respeito à manutenção dos exorbitantes valores cobrados pelas cadeiras especiais e, por essa razão, resolvemos ingressar com a ACP", afirmou Alberto Bastos, explicando que além da imediata readequação da semestralidade, a Defensoria Pública pede a reparação por perdas e danos equivalente ao dobro excedente já pago pelos discentes e indenização no valor de R\$ 3.500,00, individualmente, por danos morais. "A faculdade não pode aproveitar-se do anseio dos discentes pela formação em tempo hábil para cobrar-lhes valores abusivos. Impomos, assim, o imediato abatimento dos valores cobrados para a realização dessas cadeiras especiais, uma vez que os reajustes foram realizados de maneira indevida, em total dissonância com o Código de Defesa do Consumidor e com a Lei 9.870/99, que restringe o aumento a uma vez por ano", frisou o defensor. Ele disse, ainda, que "tal condenação servirá para, além de compensar todos os constrangimentos e transtornos experimentados pelos alunos, punir e evitar que tal conduta venha a se repetir, impondo postura mais diligente às instituições particulares de ensino superior", completou. Nucleo de Defesa do Consumidor da DPE/MA presta serviços de orientação, suporte e auxílio jurídico ao cidadão, estando entre as causas e demandas do serviço, a renegociação de dívidas em geral, ações movidas em face de concessionárias do serviço público, de empresas de cartão de crédito, de bancos e instituições financeiras, além de planos de saúde. Compartilhe isso:

Mutirão de conciliação com ações relativas ao IPTU será realizado em SL

Mais de 20 sessões foram agendadas para esta quinta-feira (27).

O Poder Judiciário do Maranhão promove, nesta quinta-feira (26), mais um mutirão envolvendo ações judiciais relativas ao IPTU. A negociação será feita no Centro de Conciliação da Rua do Egito (Centro). Mais de 20 interessados com processos executados agendaram sessão na unidade, das 8h30 às 16h.

Cerca de 20 mil ações envolvendo o município de São Luís tramitam atualmente nas três Varas da Fazenda Pública de São Luís exclusivas de Execução Fiscal, de acordo com relatório do Sistema Themis PG do Poder Judiciário. Desse total, aproximadamente 80% são relativas ao IPTU.

Conforme dados do “Relatório Justiça em Números 2013”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos 92 milhões de processos que tramitavam em 2012, 30 milhões eram de execução fiscal. Desses, a maior parte era referente a dívidas municipais, especialmente de IPTU.

O objetivo é atender a grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte. “A situação de inadimplência no pagamento do IPTU prejudica o próprio dono do imóvel, pois impossibilita a transferência formal do bem e eventuais acessos a linhas de financiamentos imobiliários”, explica o juiz Alexandre Abreu.

De acordo com o juiz Alexandre Abreu, as pautas específicas voltadas para ações de IPTU vão ocorrer, frequentemente, com vistas a possibilitar aos inadimplentes a regularização de pendências fiscais, reduzindo dessa forma o acervo processual da Justiça estadual.

Mais informações podem ser obtidas no 2º Centro de Conciliação - 3261-6280 ou com o 0800-7071581 (Telejudiciário).

Agendamento para casamento comunitário encerra-se nessa sexta-feira

*Serviços / São Luís Agendamento para casamento comunitário encerra-se nessa sexta-feira
Imirante.com26/06/2014 às 12h00*

SÃO LUÍS - Encerra-se às 18h desta sexta-feira (27) o prazo para agendamento, exclusivamente, por meio do Telejudiciário (0800-707-1581) de inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) do Maranhão promove no mês de julho. A cerimônia é aberta para moradores da capital maranhense. A média diária de agendamentos de inscrições é de 72 casais, segundo a CGJ.

Para noivos solteiros e adultos, são exigidos os seguintes documentos: certidão de nascimento (original), cópias da identidade e comprovante de residência. Para os jovens a partir de 16 anos (com o consentimento dos pais), são exigidos os mesmos documentos. Para os noivos divorciados, além da cópia da identidade, é exigida a averbação do divórcio (original). E dos viúvos, é exigida, também, a certidão de casamento averbada com o óbito.

Os locais de inscrição são a sede da CGJ e o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Durante a inscrição, além dos documentos, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento.

Certidões negativas do TJ-MA podem ser emitidas via internet

Serviços / Documento Certidões negativas do TJ-MA podem ser emitidas via internet
Divulgação/TJ-MA26/06/2014 às 14h22

* Imprimir

* Enviar por e-mail

* 0 Comente esta matéria.

Tweetar

SÃO LUÍS - A partir de agora as certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) poderão ser emitidas gratuitamente, via internet, por meio de link no Portal do Poder Judiciário ou por meio da opção "Cidadão". As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJ-MA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e causando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

"As informações como nome e CPF impressas na certidão são aquelas digitadas pelo usuário, que deve atentar para incorreções", explica a diretora Judiciária do TJ-MA, Denise Reis Batista.

Certidão positiva

Nos casos em que a pesquisa retornar informações positivas, indicando a existência de processos em andamento, o interessado deve comparecer à Diretoria Judiciária ou enviar pessoa de sua confiança munida de cópias dos documentos do solicitante, para recebimento da certidão.

"No primeiro momento o sistema não emitirá as certidões nos casos de ações cíveis e quando constarem processos em nome do solicitante, que deverá recebê-las pessoalmente", informa a diretora.

A autenticidade das certidões poderá ser verificada na página do Tribunal de Justiça, mediante preenchimento do número documento, estando disponível pelo prazo de validade da certidão, que é de 30 dias, contados da data de sua liberação.

Leia outras notícias em imirante.globo.com. Siga, também, o Imirante no Twitter, Instagram e curta nossa página no Facebook. Envie informações à Redação do Portal por WhatsApp pelo telefone (98) 9209 2383.

TJ emite certidões negativas pela internet

São emitidas certidões para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa. Divulgação / Assessoria TJ-MA

26/06/2014 às 18h01

IMPERATRIZ - A partir de agora as certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) poderão ser emitidas gratuitamente, via internet, por meio de link no Portal do Poder Judiciário ou através da opção "Cidadão". As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

"As informações como nome e CPF impressas na certidão são aquelas digitadas pelo usuário, que deve atentar para incorreções", explica a diretora Judiciária do TJMA, Denise Reis Batista.

Certidão positiva

Nos casos em que a pesquisa retornar informações positivas, indicando a existência de processos em andamento, o interessado deve comparecer à Diretoria Judiciária ou enviar pessoa de sua confiança munida de cópias dos documentos do solicitante, para recebimento da certidão.

"No primeiro momento o sistema não emitirá as certidões nos casos de ações cíveis e quando constarem processos em nome do solicitante, que deverá recebê-las pessoalmente", informa a diretora.

A autenticidade das certidões poderá ser verificada na página do Tribunal de Justiça, mediante preenchimento do número documento, estando disponível pelo prazo de validade da certidão, que é de 30 dias, contados da data de sua liberação.

Vara da Infância intensificará fiscalização em arraiais da capital

Vara da Infância intensificará fiscalização em arraiais da capital

A partir de hoje (26), equipes atuarão com mais rigor para verificar situação de crianças. O Estado 26/06/2014 às 09h00 - Atualizado em 26/06/2014 às 09h09

SÃO LUÍS - A partir de hoje (26), a equipe da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luís intensificará a fiscalização nos arraiais juninos da cidade. O objetivo é coibir a presença e a participação irregular de crianças e adolescentes nas agremiações que estarão se apresentando nos locais de festa. A fiscalização, que atende ao determinado em portaria editada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, atualmente respondendo pela Vara, se estende até domingo (29), quando serão encerradas as atividades juninas nos arraiais.

O trabalho fica a cargo do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente da Vara, coordenado pelos comissários de Justiça Kássio Ribeiro e Airton Silva, à frente da ação. De acordo com Kássio Ribeiro, todos os 25 comissários que compõem a equipe participam do trabalho, em regime de revezamento. Apesar de uma maior concentração da fiscalização nos arraiais principais - Praça Maria Aragão, Lagoa da Jansen e Vila Palmeira, a ideia é verificar todos os pontos de festa espalhados pela capital. "Onde tiver arraial, vamos estar junto", garante o comissário.

Alvará

Segundo Kássio, o trabalho da equipe de fiscalização consiste em verificar se crianças e adolescentes que integram as agremiações estão devidamente documentadas, com o alvará emitido pela Vara da Infância autorizando a participação do menor nas brincadeiras.

No caso da ausência do alvará, a equipe providenciará a imediata retirada da criança ou adolescente da brincadeira, para evitar que esse menor permaneça em situação de risco. Em seguida, os pais ou responsáveis serão comunicados da situação e chamados para receber a criança mediante assinatura de Termo de Entrega comprobatório desse recebimento. As brincadeiras que tiverem entre seus integrantes crianças ou adolescentes sem o alvará serão atuadas.

TJMA adere ao Dia Mundial de Combate às Drogas

Com ações educativas e preventivas, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu ao Dia Mundial de Combate às Drogas, nesta quinta-feira (26). Equipes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica fizeram abordagens e distribuíram material informativo sobre a campanha "Jogue contra as drogas", lançada pelo Judiciário maranhense no mês de maio.

Entre as ações previstas na campanha, está a realização de palestras sobre o tema nas comunidades e escolas. "O objetivo é sensibilizar adolescentes e jovens a respeito das consequências do uso das drogas, principalmente o crack", disse o coordenador Moab José.

O projeto tem o apoio da Escola Superior da Magistratura (Esmam) e da Secretaria Estadual da Saúde, que disponibilizou técnicos da área de saúde mental para acompanhar as atividades.

Nota de Pesar

26/06/2014 | 13:42

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), lamenta com pesar, o falecimento Lisbela Monteiro Brelaz ocorrido nesta nesta-feira, 26.

Lisbela Monteiro Brelaz era mãe do Segundo Tesoureiro do Sindicato, Benilton Brelaz.

154 casais oficializam a união nessa quinta-feira (26) em Carutapera

A partir das 17h dessa quinta-feira (26), a Quadra da Cidadania (Avenida Mário Racca, Bairro Perpétuo Socorro), serve de cenário para a oficialização da união dos 154 casais que participam do casamento comunitário que a comarca promove na data. Preside a cerimônia o juiz titular de Carutapera, Alexandre Antonio José de Mesquita, que interrompe as férias para participar do casamento. A juíza Cynara Elisa Gama Freire, titular de Governador Nunes Freire e respondendo por Carutapera durante as férias do magistrado, auxilia na celebração.

Três casais serão os primeiros a ter a união oficializada: Mário Ribeiro Silva (78 anos) e Kelly Mara dos Remédios da Silva (53 anos), o casal mais velho a participar do evento; Elizeth da Silva Costa (17 anos) e Alacide Ribeiro dos Remédios (34 anos).

Centro de conciliação faz mutirão do IPTU nesta quinta (26)

O Poder Judiciário do Maranhão promove, nesta quinta-feira (26), mais um mutirão envolvendo ações judiciais relativas ao IPTU. A negociação será feita Centro de Conciliação da Rua do Egito (Centro). Mais de 20 interessados com processos executados agendaram sessão na unidade, das 8h30 às 16h.

O mutirão - definido em reunião entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, e a procuradora fiscal do Município de São Luís, Anne Karole Fontenelle de Brito, - tem pauta específica e foi agendado previamente pelas partes.

O agendamento é feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), na página eletrônica www.tjma.jus.br/conciliarou presencialmente.

Uema terá que nomear professora aprovada em concurso

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, em sessão jurisdicional nesta quarta-feira (25), a nomeação e posse de candidata ao cargo de professora auxiliar de Direito Privado da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), com lotação no Centro de Estudos Superiores de Bacabal. No colegiado, o processo teve como relator o desembargador Guerreiro Júnior.

Por meio de Mandado de Segurança, a professora - que alcançou a segunda colocação entre os concorrentes - questionou o fato de o Estado do Maranhão ter realizado dois concursos para o referido cargo, ainda na vigência do primeiro certame.

Vara da Infância equipe intensifica fiscalização em arraiais a partir dessa quinta-feira, 26

A partir dessa quinta-feira, 26, a equipe da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luis intensifica a fiscalização nos arraiais juninos da cidade. O objetivo é coibir a presença e participação irregular de crianças e adolescentes nas agremiações que estarão se apresentando nos locais de festa.

A fiscalização, que atende ao determinado em portaria editada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, atualmente respondendo pela Vara, se estende até o domingo, 29, , quando serão encerradas as atividades juninas nos arraiais.

O trabalho fica a cargo do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente, da Vara, coordenado pelos comissários de Justiça Kássio Ribeiro e Airton Silva, à frente da ação.

TJMA adere ao Dia Mundial de Combate às Drogas

26/06/2014

Servidores do TJMA distribuíram material informativo sobre a campanha “Jogue contra as drogas”, no Fórum do Calhau (Foto: Ribamar Pinheiro)

13:30

Com ações educativas e preventivas, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu ao Dia Mundial de Combate às Drogas, nesta quinta-feira (26). Equipes da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica fizeram abordagens e distribuíram material informativo sobre a campanha “Jogue contra as drogas”, lançada pelo Judiciário maranhense no mês de maio.

Entre as ações previstas na campanha, está a realização de palestras sobre o tema nas comunidades e escolas. “O objetivo é sensibilizar adolescentes e jovens a respeito das consequências do uso das drogas, principalmente o crack”, disse o coordenador Moab José.

O projeto tem o apoio da Escola Superior da Magistratura (Esmam) e da Secretaria Estadual da Saúde, que disponibilizou técnicos da área de saúde mental para acompanhar as atividades.

Orquídea Santos

Assessoria de Comunicação do TJMA

Dia Nacional de Combate às Drogas

26/06/2014

08:42

A ONU designou o dia 26 de junho como o Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas. O Brasil adotou-o com o Dia Nacional de Combate às Drogas, cuja data o Poder Judiciário do Maranhão - que desenvolve a campanha "Jogue Contra as Drogas" -, promove ações de sensibilização em frente ao prédio do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) e no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) tal a importância que o tema suscita em toda a sociedade.

Agendamento para casamento comunitário em São Luís encerra nessa sexta-feira (27)

26/06/2014

Cerimônia de casamento comunitário

11:50

Encerra às 18h dessa sexta-feira, 27, o agendamento, via Telejudiciário (0800-707-1581), de inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça promove no próximo mês de julho. A cerimônia é aberta para moradores de São Luís. Só serão recebidas inscrições previamente agendadas pelo Telejudiciário, através do qual os interessados são informados sobre dia, horário e local do atendimento.

A média diária de agendamentos de inscrições é de 72 casais. Os locais de inscrição são a sede da Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Na ocasião do comparecimento ao local da inscrição, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento e os documentos exigidos para a participação na celebração.

Para noivos solteiros e maiores de 18 anos, são exigidos certidão de nascimento (original) e cópia do RG e comprovante de residência. Os mesmos documentos, mais a certidão de nascimento (original) e consentimento dos pais, bem como cópia do RG dos mesmos são exigidos para nubentes menores de 16 anos. No caso de noivos divorciados, além da cópia do RG é exigida a averbação do divórcio (original). Cópias do comprovante de residência e RG e certidão de casamento averbada com o óbito são exigidas para viúvos.

Festa - Inaugurado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em 1999, o Projeto Casamento Comunitário tem por finalidade facilitar a oficialização da união de casais em todo o Maranhão. Todos os atos relativos ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, a iniciativa tem beneficiado casais de todos os municípios maranhenses. Só em 2014, mais de 1000 casais já oficializaram a união através do projeto. Nessa quinta, 154 casais devem participar da cerimônia promovida pela comarca de Carutapera (538 km da capital). No dia 16 de julho, casamento comunitário na Comarca de Loreto (688 km da capital) promete reunir 38 casais.

Além do aspecto legal representado pela oficialização da união, os casamentos comunitários são sempre uma grande festa para participantes e convidados, frequentemente brindados com bolo confeitado, decoração especial, bênçãos de padres e pastores e sorteio de brindes doados por comerciantes e pessoas da comunidade.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão

Encontro do Colégio de Corregedores acontece em agosto em São Paulo

26/06/2014

15:42

Com o tema Pensando a Corregedoria do Futuro, o Estado de São Paulo está se preparando para receber corregedores de todo País para realização do 66º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores do Brasil, que acontece de 13 a 15 de agosto na capital paulista. Mais uma vez o evento terá programação voltada para participação de juízes, como ocorreu em edições anteriores. São Paulo foi escolhido durante a realização do Encoge Maranhão, realizado no último mês de abril.

Pensando os moldes da atuação corregedoria do futuro, desembargadores e juízes debaterão temas como Acesso à Justiça, Estágio Atual do Processo Digital, Regularização Fundiária, Conciliação e Mediação nos Cartórios Extrajudiciais, Registros Públicos e Informatização, Gargalos na Jurisdição de Primeiro Grau. As atividades acontecerão no Palácio da Justiça e no Fórum João Mendes.

A presidente do Colégio de Corregedores, desembargadora Nelma Sarney, afirma ser grande a expectativa para mais uma edição do encontro. “Temos certeza que São Paulo mais uma vez fará um grande encontro. Aproveito a oportunidade para convidar todos os colegas corregedores para juntos discutirmos assuntos importantes para melhoria da Justiça brasileira”, disse.

O Encoge - O encontro, que acontece a cada quatro meses, se constitui em uma reunião do Colégio Permanente de Corregedores e faz parte das atividades anuais da entidade, cuja finalidade é buscar o aperfeiçoamento e a melhoria da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais dos estados e do Distrito Federal. Outro objetivo do Colégio é promover a celeridade processual e a aproximação da Justiça com a população.

O encontro se constitui como uma grande oportunidade para a troca de experiências positivas entre as corregedorias do País. Esse intercâmbio permite a adoção de procedimentos uniformes que resultam na celeridade dos serviços judiciais.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão

Curso capacitará magistrados ao tema da propriedade intelectual

25/06/2014

18:56

Os aspectos mais relevantes do Direito autoral e os impactos das novas tecnologias, desde os usos de plataformas digitais até as regulações em matéria autoral serão abordados no treinamento programado pela escola judicial maranhense para os dias 17 e 18 de julho, em São Luís. Para participar, o magistrado deve realizar sua inscrição pelo sistema acadêmico Tutor, até o dia 7 de julho.

O curso, credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), será oferecido aos juízes maranhenses num momento em que o Direito autoral, no Brasil, vive a polêmica das biografias não-autorizadas, dividindo opiniões de artistas e juristas e aumentando os casos de judicialização dessa matéria.

A capacitação, que será ministrada por Eduardo José Guedes Magrani, dará aos magistrados uma visão ampla do direito autoral, com discussões sobre a utilização prática de obras, contratos e licenças, segurança técnica e jurídica do conteúdo digital, pirataria e os aspectos criminais, além da abordagem econômica, social e jurídica das obras em domínio público.

PALESTRANTE - Eduardo José Guedes Magrani é mestre em Teoria do Estado e Direito Constitucional, professor da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas; pesquisador do Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas; líder de projeto na área de democracia digital; além de coordenador, no Brasil, da newsletter internacional Digital Rights - Latin America and the Caribbean.

Comunicação ESMAM

Certidões negativas do TJMA podem ser emitidas via internet

26/06/2014

São emitidas certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa

A partir de agora as certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) poderão ser emitidas gratuitamente, via internet, por meio de link no Portal do Poder Judiciário ou através da opção “Cidadão”. As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

“As informações como nome e CPF impressas na certidão são aquelas digitadas pelo usuário, que deve atentar para incorreções”, explica a diretora Judiciária do TJMA, Denise Reis Batista.

CERTIDÃO POSITIVA - Nos casos em que a pesquisa retornar informações positivas, indicando a existência de processos em andamento, o interessado deve comparecer à Diretoria Judiciária ou enviar pessoa de sua confiança munida de cópias dos documentos do solicitante, para recebimento da certidão.

“No primeiro momento o sistema não emitirá as certidões nos casos de ações cíveis e quando constarem processos em nome do solicitante, que deverão recebê-las pessoalmente”, informa a diretora.

A autenticidade das certidões poderá ser verificada na página do Tribunal de Justiça, mediante preenchimento do número documento, estando disponível pelo prazo de validade da certidão, que é de 30 dias, contados da data de sua liberação.

Juliana Mendes

Assessoria de Comunicação do TJMA

Juízes assumem comarcas de Buriti e Dom Pedro

26/06/2014

Os juízes foram empossados pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire (Foto: Ribamar Pinheiro)

13:09

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, deu posse aos juízes Jorge Antonio Sales Leite e Carlos Eduardo Coelho de Sousa no cargo de juiz de direito das comarcas de Buriti e Dom Pedro - ambas de entrância inicial.

Os juízes foram removidos a pedido de suas comarcas de origem, São Domingos do Azeitão e Santo Antonio dos Lopes, respectivamente, conforme decisão plenária do dia 18.06.2014.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Protásio dos Santos, fez a saudação aos empossados, por solicitação da presidente Cleonice Freire. "Os juízes são dois grandes magistrados, preparados e comprometidos com a magistratura. Além de prestar bons serviços, são preocupados com a imagem do Poder Judiciário", ressaltou Santos.

Após a posse, o juiz Carlos Eduardo Sousa informou que respondeu pela nova comarca de Dom Pedro por um ano e meio, período em que desempenhou as funções nas duas jurisdições, contando com a colaboração das equipes de servidores na execução dos trabalhos.

Segundo informou, quando chegou a Santo Antonio dos Lopes, em junho de 2012, o acervo judicial contava com 3.323 processos. Ao deixar a comarca, esse volume foi reduzido para 2.040 processos.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência

Prefeitura de Imperatriz-MA deve decidir sobre regulamentação de táxi-lotação

26 de junho de 2014 em Maranhão Deixe um comentário

O recurso da Associação dos Taxistas de Imperatriz (Assotaimp) que pretendia declarar a legalidade e obrigar o município a editar norma regulamentadora do serviço de transporte público denominado táxi-lotação, no âmbito local, foi negado pelos desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA.

A associação ajuizou ação de obrigação de fazer alegando que seria do município a competência para legislar sobre assunto de interesse local, inclusive o de transporte público, de forma que estaria obrigado a regulamentar o serviço de táxi-lotação.

Os magistrados não adentraram na análise sobre a legalidade da atividade, entendendo que cabe ao município regulamentar os assuntos de interesse local, conforme seu poder discricionário. O juízo da vara da Fazenda Pública de Imperatriz entendeu que a competência seria da União, que já teria proibido esse tipo de serviço através de Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O relator do recuso, desembargador Vicente de Paula Gomes, atribuiu ao município a competência para legislar sobre transporte municipal, de forma que não caberia ao Poder Judiciário impor a forma ou determinar o momento em que tal regulamentação deve ser feita, pois depende de critérios de oportunidade e conveniência que devem ser analisados pelo próprio município, sob pena de desrespeito ao princípio da separação dos poderes.

O magistrado ressaltou que é o município, sempre pautado no interesse público, quem deve estabelecer quais tipos de transporte público podem circular na cidade, utilizando seu poder de império e fornecendo autorizações para o transporte de passageiros, seja este de ônibus, vans, automóveis, moto-táxi e táxis-lotação. “A autorização para a circulação de táxi-lotação, assim como a regulamentação da atividade, por se tratar de implementação de política pública, é assunto inerente ao mérito administrativo do Município, inerente ao seu poder discricionário”, avaliou. (G1 MA).

Suspensão obra de recuperação em trecho da Avenida Litorânea

Diversas rachaduras formaram-se ao longo do calçadão, comprometendo a estrutura da via (Foto: Biné Morais/O Estado)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) suspendeu, temporariamente, a decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que obrigava a empresa Serveng-Civilsan a iniciar as obras de reparo do calçadão do prolongamento da Avenida Litorânea, em São Luís, em um prazo de 15 dias, contando desde o dia 12. Como o calçadão ficou danificado pouco tempo após a entrega da obra que foi executada pela Serveng-Civilsan, a prefeitura entrou com um pedido de liminar para que a empresa corrigisse ou reconstruísse o serviço que executou em 2012, respeitando as ressalvas do contrato firmado com o Município.

O parecer da Justiça foi favorável. Na decisão da 4ª Vara, o juiz Cícero Dias de Sousa Filho afirmava que a empresa deveria garantir a eficiência do serviço contratado e estipulou uma multa diária de R\$ 5 mil caso a empresa não iniciasse os reparos em um prazo de 15 dias.

A empresa contestou a ordem com um agravo de instrumento e o Tribunal de Justiça, por meio do desembargador Marcelo Carvalho Silva, deferiu efeito suspensivo para a decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública. Durante 10 dias, o desembargador analisará o processo para levá-lo à Corte do TJMA para que seja proferida a decisão se a empresa deverá ou não fazer os reparos no prolongamento do calçadão.

Como argumentos para o recurso, a empresa afirmou que o simples pedido do município não justifica a decisão tomada pela 4ª Vara e a Prefeitura omite informações essenciais da execução da obra. A empresa sustentou ainda que os danos verificados no calçadão não dizem respeito à interrupção das obras, mas à força da maré e das chuvas, que são alheios à responsabilidade da empresa.

Ainda segundo a decisão do desembargador Marcelo Carvalho Silva, a empresa apresentou elementos técnicos que mostram que a falta de manutenção da proteção costeira por parte da prefeitura resultou nos danos causados pelo avanço da maré. No prazo de 10 dias de dilação probatória, o Município poderá se manifestar contra o agravo interposto pela Serveng-Civilsan.

Notificação

No mês de fevereiro, a Serveng-Civilsan foi notificada pela Prefeitura por causa da má execução da obra de prolongamento da Avenida Litorânea. A notificação determinava que a empresa corrigisse ou reconstruísse o serviço respeitando as ressalvas contratuais firmado com o município, de acordo com o contrato da obra.

Segundo a notificação, a empresa deveria executar os reparos imediatamente, sob pena de comprometer todo o restante da obra. Caso desrespeitasse a notificação, a construtora sofreria sanções administrativas que previam, além do pagamento de multa, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação por prazo de dois anos e a declaração de inidoneidade perante o Município.

Por meio de nota, a empresa Serveng Civilsan, que tem sede em São Paulo, afirmou que não iria se pronunciar a respeito da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão. Também por meio de nota, a Procuradoria Geral do Município (PGM) informou que o município irá apresentar suas razões em relação ao recurso interposto pela construtora Serveng Civil San e aguardar que, após essa manifestação, o mérito do recurso seja julgado por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Certidões negativas para fins eleitorais emitidas via internet

A partir de agora as certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) poderão ser emitidas gratuitamente, via internet, por meio de link no Portal do Poder Judiciário ou através da opção "Cidadão". As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

Tribunal de Justiça lança conciliação Itinerante

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) lançam, nesta sexta-feira (27), às 10h, no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), o Projeto “Conciliação Itinerante”, com o objetivo de levar as audiências conciliatórias para solução de conflitos às comunidades da capital.

Vara da Infância intensifica fiscalização em arraiais juninos

A partir de hoje quinta-feira (26) a equipe da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luis intensifica a fiscalização nos arraiais juninos da cidade. O objetivo é coibir a presença e participação irregular de crianças e adolescentes nas agremiações que estarão se apresentando nos locais de festa.

A fiscalização, que atende ao determinado em portaria editada pela juíza Livia Maria da Graça Costa Aguiar, atualmente respondendo pela Vara, se estende até o domingo (29) quando serão encerradas as atividades juninas nos arraiais.

O trabalho fica a cargo do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente, coordenado pelos comissários de Justiça Kássio Ribeiro e Airton Silva, à frente da ação. De acordo com Kássio, todos os 25 comissários que compõem a equipe participam do trabalho, em regime de revezamento.

Apesar de uma maior concentração da fiscalização nos arraiais principais da Praça Maria Aragão, Lagoa da Jansen e Vila Palmeira, a ideia é verificar todos os arraiais espalhados pela Ilha.

O trabalho da equipe de fiscalização consiste em verificar se crianças e adolescentes que integram as agremiações estão devidamente documentadas, com o alvará emitido pela Vara da Infância autorizando a participação do menor nas brincadeiras.

No caso da ausência do alvará, a equipe providenciará a imediata retirada da criança ou adolescente da brincadeira, tirando esse menor da situação de risco. Em seguida, os pais ou responsáveis serão comunicados da situação e chamados a receber a criança mediante assinatura de Termo de Entrega comprobatório desse recebimento. As brincadeiras que tiverem entre seus integrantes crianças ou adolescentes sem o alvará serão autuadas.

De acordo com o Serviço de Proteção à Criança e ao Adolescente da 1ª Vara da Infância e da Juventude, cerca de 59 alvarás foram expedidos para grupos participantes das festividades juninas nos arraiais da cidade.

Os alvarás judiciais autorizam a participação de crianças de 6 a 12 anos incompletos nas brincadeiras, dentro do limite de até as 24h. Maiores de 12 anos podem participar das brincadeiras após esse horário (24h) desde que autorizados pelos pais ou responsável legal (autorização expressa e escrita), ou acompanhado por estes. Já para a participação de menores de seis anos em brincadeiras não é exigido o alvará judicial, mas esses menores devem obrigatoriamente estar autorizados e acompanhados de perto pelos pais ou responsáveis legais e a participação se limita ao horário das 22h.

Agendamento para casamento comunitário em São Luís encerra nessa sexta-feira (27)

Cerimônia de casamento comunitário|

Encerra às 18h dessa sexta-feira, 27, o agendamento, via Telejudiciário (0800-707-1581), de inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça promove no próximo mês de julho. A cerimônia é aberta para moradores de São Luís. Só serão recebidas inscrições previamente agendadas pelo Telejudiciário, através do qual os interessados são informados sobre dia, horário e local do atendimento.

A média diária de agendamentos de inscrições é de 72 casais. Os locais de inscrição são a sede da Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Na ocasião do comparecimento ao local da inscrição, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento e os documentos exigidos para a participação na celebração.

Para noivos solteiros e maiores de 18 anos, são exigidos certidão de nascimento (original) e cópia do RG e comprovante de residência. Os mesmos documentos, mais a certidão de nascimento (original) e consentimento dos pais, bem como cópia do RG dos mesmos são exigidos para nubentes menores de 16 anos. No caso de noivos divorciados, além da cópia do RG é exigida a averbação do divórcio (original). Cópias do comprovante de residência e RG e certidão de casamento averbada com o óbito são exigidas para viúvos.

Festa - Inaugurado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em 1999, o Projeto Casamento Comunitário tem por finalidade facilitar a oficialização da união de casais em todo o Maranhão. Todos os atos relativos ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, a iniciativa tem beneficiado casais de todos os municípios maranhenses. Só em 2014, mais de 1000 casais já oficializaram a união através do projeto. Nessa quinta, 154 casais devem participar da cerimônia promovida pela comarca de Carutapera (538 km da capital). No dia 16 de julho, casamento comunitário na Comarca de Loreto (688 km da capital) promete reunir 38 casais.

Além do aspecto legal representado pela oficialização da união, os casamentos comunitários são sempre uma grande festa para participantes e convidados, frequentemente brindados com bolo confeitado, decoração especial, bênçãos de padres e pastores e sorteio de brindes doados por comerciantes e pessoas da comunidade.

154 casais oficializam a união nessa quinta-feira (26) em Carutapera

A partir das 17h dessa quinta-feira (26), a Quadra da Cidadania (Avenida Mário Racca, Bairro Perpétuo Socorro), serve de cenário para a oficialização da união dos 154 casais que participam do casamento comunitário que a comarca promove na data. Preside a cerimônia o juiz titular de Carutapera, Alexandre Antonio José de Mesquita, que interrompe as férias para participar do casamento. A juíza Cynara Elisa Gama Freire, titular de Governador Nunes Freire e respondendo por Carutapera durante as férias do magistrado, auxilia na celebração.

Três casais serão os primeiros a ter a união oficializada: Mário Ribeiro Silva (78 anos) e Kelly Mara dos Remédios da Silva (53 anos), o casal mais velho a participar do evento; Elizeth da Silva Costa (17 anos) e Alacide Ribeiro dos Remédios (34 anos), o casal mais jovem; e Jaciana Soares Nogueira e José Raimundo Albuquerque, esse, cadeirante.

Entre os nubentes, uma servidora da Promotoria de Justiça da comarca, Maria Belízia Almeida dos Santos Neta que celebra a união com Gilvani Márcio Silva; e um servidor do cartório de Carutapera, Leonardo Alcântara de Souza, que junto com a noiva, Aderia Núbia de Souza Marques, participa da cerimônia.

Bolo, decoração, sorteio de brindes e bênção de padre e pastor estão entre as atrações da festa promovida pelo Poder Judiciário e que conta com a parceria de comerciantes locais, que doaram os brindes a ser sorteados entre os noivos.

Instituído pela Corregedoria Geral da Justiça em 1999, o projeto Casamento Comunitário tem por objetivo oficializar a união de casais em todo o estado, sem custo para os nubentes. Ao longo de 2014, mais de 900 casais já foram contemplados com a iniciativa.

No próximo mês de julho, a festa acontece em São Luis, em cerimônia que promete reunir cerca de 1.500 casais. As inscrições para o casamento estão abertas e devem ser agendadas através do Telejudiciário - 0800-707-1581

Centro de conciliação faz mutirão do IPTU nesta quinta (26)

O Poder Judiciário do Maranhão promove, nesta quinta-feira (26), mais um mutirão envolvendo ações judiciais relativas ao IPTU. A negociação será feita Centro de Conciliação da Rua do Egito (Centro). Mais de 20 interessados com processos executados agendaram sessão na unidade, das 8h30 às 16h.

O mutirão - definido em reunião entre o coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, juiz Alexandre Abreu, e a procuradora fiscal do Município de São Luís, Anne Karole Fontenelle de Brito, - tem pauta específica e foi agendado previamente pelas partes.

O agendamento é feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), na página eletrônica www.tjma.jus.br/conciliarou presencialmente.

ACORDO - O objetivo é atender a grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte.

“A situação de inadimplência no pagamento do IPTU prejudica o próprio dono do imóvel, pois impossibilita a transferência formal do bem e eventuais acessos a linhas de financiamentos imobiliários”, explica o juiz Alexandre Abreu.

“Tentei negociar minha dívida com a Procuradoria do Município na época, mas o acordo não foi satisfatório. Estou confiante de que agora, irei resolver essa situação por meio de uma proposta bem melhor. A iniciativa gera boas expectativas às partes interessadas”, diz o advogado Manoel dos Santos Rebelo, com ação de execução desde 2006.

O juiz Alexandre Abreu informa que as pautas específicas voltadas para ações de IPTU vão ocorrer, frequentemente, com vistas a possibilitar aos inadimplentes a regularização de pendências fiscais, reduzindo dessa forma o acervo processual da Justiça estadual.

DADOS - De acordo com relatório do Sistema Themis PG do Poder Judiciário, tramitam atualmente nas três Varas da Fazenda Pública de São Luís - exclusivas de Execução Fiscal (8ª, 9ª e 10ª Varas) - cerca de 20 mil ações envolvendo o município de São Luís. Desse total, aproximadamente 80% são relativas ao IPTU.

Conforme dados do “Relatório Justiça em Números 2013”, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dos 92 milhões de processos que tramitavam em 2012, 30 milhões eram de execução fiscal. Desses, a maior parte era referente a dívidas municipais, especialmente de IPTU.

Para mais informações, entrar em contato com o 2º Centro de Conciliação - 3261-6280 ou com o 0800-7071581 (Telejudiciário).

Obra de recuperação na Avenida Litorânea é suspensa pela Justiça

Calçadão da Avenida Litorânea apresenta falhas de estrutura, comprometendo a via (Foto: Biné Moraes)|
A decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Luís que obrigava a empresa Serveng-Civilsan a dar início às obras de restauração do calçadão do prolongamento da Avenida Litorânea, num prazo de 15 dias, a partir do dia 12 deste mês, foi suspensa temporariamente. O calçadão apresentou várias falhas pouco tempo depois de a obra ter sido entregue pela empresa, o que levou a Prefeitura a entrar com um pedido de liminar para que a empresa reparasse ou reconstruísse o serviço feito em 2012, respeitando as ressalvas do contrato assinado junto com município.

A justiça emitiu despacho favorável. O juiz Cícero Dias de Sousa Filho, declarou, na decisão da 4ª Vara, que a empresa deveria assegurar a eficiência do serviço contratado, estabelecendo multa diária de R\$ 5 mil reais se os reparos não fosse iniciados em 15 dias.

Com um agravo de instrumento, a empresa impugnou a decisão e o Tribunal de Justiça, através do desembargador Marcelo Carvalho Silva suspendeu a decisão da 4ª Vara da Fazenda. Durante 10 dias o desembargador analisará o processo para, então, poder levá-lo à Corte do TJ-MA para que a decisão se a empresa deverá ou não realizar os reparos seja proferida.

A empresa argumentou que os danos verificados não têm ligação com ineficiência da obra, mas sim com a força das chuvas e da maré, aspectos não provenientes da empresa.

Notificação

Em fevereiro, a Serveng-Civilsan foi notificada pela Prefeitura por causa da má execução da obra de prolongamento da Avenida Litorânea. A notificação compelia à empresa que corrigisse ou reconstruísse o serviço respeitando as ressalvas contratuais firmado com o município, segundo contrato da obra.

Caso não respeitasse a notificação, a empresaria sofreria sanções administrativas que previam, além do pagamento de multa, a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação por prazo de dois anos e a declaração de inidoneidade perante o Município.

Em nota, a empresa Serveng Civilsan, que tem sede em São Paulo, afirmou que não iria se pronunciar a respeito da decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão.

Dia Nacional de Combate às Drogas

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 9 horas atrás

A ONU designou o dia 26 de junho como o Dia Internacional da Luta contra o Uso e o Tráfico de Drogas. O Brasil adotou-o com o Dia Nacional de Combate às Drogas, cuja data o Poder Judiciário do Maranhão que desenvolve a campanha Jogue Contra as Drogas , promove ações de sensibilização em frente ao prédio do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA) e no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) tal a importância que o tema suscita em toda a sociedade.

Agendamento para casamento comunitário em São Luís encerra nessa sexta-feira (27)

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Cerimônia de casamento comunitário

Encerra às 18h dessa sexta-feira, 27, o agendamento, via Telejudiciário (0800-707-1581), de inscrições para o casamento comunitário que a Corregedoria Geral da Justiça promove no próximo mês de julho. A cerimônia é aberta para moradores de São Luís. Só serão recebidas inscrições previamente agendadas pelo Telejudiciário, através do qual os interessados são informados sobre dia, horário e local do atendimento.

A média diária de agendamentos de inscrições é de 72 casais. Os locais de inscrição são a sede da Corregedoria e o Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Na ocasião do comparecimento ao local da inscrição, os casais devem apresentar as testemunhas do casamento e os documentos exigidos para a participação na celebração.

Para noivos solteiros e maiores de 18 anos, são exigidos certidão de nascimento (original) e cópia do RG e comprovante de residência. Os mesmos documentos, mais a certidão de nascimento (original) e consentimento dos pais, bem como cópia do RG dos mesmos são exigidos para nubentes menores de 16 anos. No caso de noivos divorciados, além da cópia do RG é exigida a averbação do divórcio (original). Cópias do comprovante de residência e RG e certidão de casamento averbada com o óbito são exigidas para viúvos.

Festa - Inaugurado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão em 1999, o Projeto Casamento Comunitário tem por finalidade facilitar a oficialização da união de casais em todo o Maranhão. Todos os atos relativos ao casamento são gratuitos.

Ao longo dos anos, a iniciativa tem beneficiado casais de todos os municípios maranhenses. Só em 2014, mais de 1000 casais já oficializaram a união através do projeto. Nessa quinta, 154 casais devem participar da cerimônia promovida pela comarca de Carutapera (538 km da capital). No dia 16 de julho, casamento comunitário na Comarca de Loreto (688 km da capital) promete reunir 38 casais.

Além do aspecto legal representado pela oficialização da união, os casamentos comunitários são sempre uma grande festa para participantes e convidados, frequentemente brindados com bolo confeitado, decoração especial, bênçãos de padres e pastores e sorteio de brindes doados por comerciantes e pessoas da comunidade.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br www.facebook.com/cgjma

Encontro do Colégio de Corregedores acontece em agosto em São Paulo

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 2 horas atrás

Com o tema Pensando a Corregedoria do Futuro, o Estado de São Paulo está se preparando para receber corregedores de todo País para realização do 66º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores do Brasil, que acontece de 13 a 15 de agosto na capital paulista. Mais uma vez o evento terá programação voltada para participação de juízes, como ocorreu em edições anteriores. São Paulo foi escolhido durante a realização do Encoge Maranhão, realizado no último mês de abril.

Pensando os moldes da atuação corregedoria do futuro, desembargadores e juízes debaterão temas como Acesso à Justiça, Estágio Atual do Processo Digital, Regularização Fundiária, Conciliação e Mediação nos Cartórios Extrajudiciais, Registros Públicos e Informatização, Gargalos na Jurisdição de Primeiro Grau. As atividades acontecerão no Palácio da Justiça e no Fórum João Mendes.

A presidente do Colégio de Corregedores, desembargadora Nelma Sarney, afirma ser grande a expectativa para mais uma edição do encontro. Temos certeza que São Paulo mais uma vez fará um grande encontro. Aproveito a oportunidade para convidar todos os colegas corregedores para juntos discutirmos assuntos importantes para melhoria da Justiça brasileira, disse.

O Encoge O encontro, que acontece a cada quatro meses, se constitui em uma reunião do Colégio Permanente de Corregedores e faz parte das atividades anuais da entidade, cuja finalidade é buscar o aperfeiçoamento e a melhoria da prestação dos serviços judiciais e extrajudiciais dos estados e do Distrito Federal. Outro objetivo do Colégio é promover a celeridade processual e a aproximação da Justiça com a população.

O encontro se constitui como uma grande oportunidade para a troca de experiências positivas entre as corregedorias do País. Esse intercâmbio permite a adoção de procedimentos uniformes que resultam na celeridade dos serviços judiciais.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br www.tjma.jus.br/cgj
www.facebook.com/cgjma

Uema terá que nomear professora aprovada em concurso

Publicado por Âmbito Jurídico e mais 1 usuário - 1 dia atrás

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) determinou, em sessão jurisdicional nesta quarta-feira (25), a nomeação e posse de candidata ao cargo de professora auxiliar de Direito Privado da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), com lotação no Centro de Estudos Superiores de Bacabal. No colegiado, o processo teve como relator o desembargador Guerreiro Júnior.

Por meio de Mandado de Segurança, a professora que alcançou a segunda colocação entre os concorrentes questionou o fato de o Estado do Maranhão ter realizado dois concursos para o referido cargo, ainda na vigência do primeiro certame.

Em seu voto, o desembargador Guerreiro Júnior afirmou que a realização de outro concurso público para preenchimento de novas vagas dentro do prazo de validade da seleção anterior enseja o que até então era mera expectativa de direito, em direito líquido e certo ante a comprovação da existência de cargo a ser preenchido.

O magistrado ressaltou que o direito à nomeação da candidata nasce com o surgimento da vaga para cujo cargo se encontra aprovada e dura enquanto tiver validade o concurso público no qual logrou êxito, uma vez que a omissão do Poder Público, ao não nomeá-la, torna seu direito continuamente violado.

Timon publica portaria sobre atendimento às partes e advogados no fórum

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 1 dia atrás

Setor de Consulta Processual em Timon

Considerando a crescente demanda de processos na Comarca de Timon, o juiz Rogério Monteles, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e Diretor do Fórum, baixou portaria na qual determina que o atendimento às partes e advogados seja realizado no Setor de Consulta Processual. De acordo com o juiz, lá será fornecido gratuitamente o extrato de acompanhamento do processo.

Ele destacou também que o Setor de Consulta Processual da Comarca de Timon, funcionará nas dependências do Fórum Amarantino Ribeiro Gonçalves, durante os dias úteis no período das 8 às 18h. O objetivo é otimizar o atendimento aos jurisdicionados quanto à prestação de consultas ao andamento processual de autos nas varas e Juizado Especial Cível e Criminal de Timon.

O setor fornecerá extrato de acompanhamento de processos extraídos dos sistemas Themis PG (Justiça comum e Juizados Especiais), VEP_CNJ e Projudi (Juizado Especial), apenas para as partes vinculadas nos autos e/ou advogados públicos e privados, defensores públicos, e promotores de Justiça, ainda que não estejam habilitados, ressalta Monteles na portaria.

Ainda segundo a portaria, o fornecimento da informação ou extrato somente poderá ocorrer após a conferência, pelo servidor respectivo à vista da exibição de documento de identidade com foto ou equivalente, se a parte está vinculada ao processo respectivo. O documento frisa que não será fornecido extrato de andamento do processo criminal que tramita em segredo de justiça.

O extrato de andamento de processos em segredo de justiça cíveis, de competência da 3ª Vara Cível da Comarca de Timon (vara de família), será fornecido somente para a própria parte, ao respectivo advogado, defensor público e promotor de Justiça vinculado ao processo.

O juiz informa que cópias da portaria foram encaminhadas à Corregedoria Geral de Justiça, ao Tribunal de Justiça do Maranhão, à Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Maranhão, Procuradoria Geral do Maranhão, e Ministério Público do Maranhão.

Abaixo, em arquivos publicados, a portaria editada pelo magistrado.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Certidões negativas do TJMA podem ser emitidas via internet

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

São emitidas certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa

A partir de agora as certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) poderão ser emitidas gratuitamente, via internet, por meio de link no Portal do Poder Judiciário ou através da opção Cidadão. As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

As informações como nome e CPF impressas na certidão são aquelas digitadas pelo usuário, que deve atentar para incorreções, explica a diretora Judiciária do TJMA, Denise Reis Batista.

CERTIDAO POSITIVA Nos casos em que a pesquisa retornar informações positivas, indicando a existência de processos em andamento, o interessado deve comparecer à Diretoria Judiciária ou enviar pessoa de sua confiança munida de cópias dos documentos do solicitante, para recebimento da certidão.

No primeiro momento o sistema não emitirá as certidões nos casos de ações cíveis e quando constarem processos em nome do solicitante, que deverá recebê-las pessoalmente, informa a diretora.

A autenticidade das certidões poderá ser verificada na página do Tribunal de Justiça, mediante preenchimento do número documento, estando disponível pelo prazo de validade da certidão, que é de 30 dias, contados da data de sua liberação.

Juliana Mendes

Assessoria de Comunicação do TJMA Asscom@tjma.jus.br

Juízes assumem comarcas de Buriti e Dom Pedro

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

Os juízes foram empossados pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire (Foto: Ribamar Pinheiro)

A presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargadora Cleonice Freire, deu posse aos juízes Jorge Antonio Sales Leite e Carlos Eduardo Coelho de Sousa no cargo de juiz de direito das comarcas de Buriti e Dom Pedro - ambas de entrância inicial.

Os juízes foram removidos a pedido de suas comarcas de origem, São Domingos do Azeitão e Santo Antonio dos Lopes, respectivamente, conforme decisão plenária do dia 18.06.2014.

O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, Gervásio Protásio dos Santos, fez a saudação aos empossados, por solicitação da presidente Cleonice Freire. Os juízes são dois grandes magistrados, preparados e comprometidos com a magistratura. Além de prestar bons serviços, são preocupados com a imagem do Poder Judiciário, ressaltou Santos.

Após a posse, o juiz Carlos Eduardo Sousa informou que respondeu pela nova comarca de Dom Pedro por um ano e meio, período em que desempenhou as funções nas duas jurisdições, contando com a colaboração das equipes de servidores na execução dos trabalhos.

Segundo informou, quando chegou a Santo Antonio dos Lopes, em junho de 2012, o acervo judicial contava com 3.323 processos. Ao deixar a comarca, esse volume foi reduzido para 2.040 processos.

Helena Barbosa

Assessora de Comunicação da Presidência

Unidades judiciais do Maranhão vão ganhar selo de reconhecimento do CNJ

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 5 horas atrás

O Conselho Nacional de Justiça vai premiar a 1ª e a 3ª Varas do Tribunal do Júri de São Luís e a Vara Única da Comarca de Santa Helena pelo bom desempenho durante a Semana Nacional do Júri, realizada de 17 a 21 do último mês de março. No período, as varas realizaram, respectivamente, 05, 04 e 04 julgamentos, alcançando a meta da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, durante a semana milhares de sessões do tribunal do júri foram realizadas em todo o país, nas quais foram levados a julgamento acusados de crimes dolosos contra a vida com denúncia realizada até 31 de dezembro de 2009. Conforme estabelecida na Meta Enasp, todas as unidades judiciais com competência para esse tipo de julgamento deverão promover o evento anualmente.

A corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, destaca que o resultado alcançado reflete o compromisso dos juízes maranhenses em atender aos anseios da sociedade. O cidadão maranhense pode contar com um quadro de magistrados competentes e atuantes, que tem dado resposta para os problemas sociais que desaguam no Judiciário. Fica o reconhecimento do CNJ, mas fica também o da Corregedoria, que acompanha o trabalho diário realizado pelos juízes maranhenses, declarou a corregedora.

A Meta - A Enasp foi criada há dez anos e é uma iniciativa que envolve a parceria do CNJ, Ministério da Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), com a finalidade de integrar os órgãos responsáveis pela segurança pública no combate à violência.

O Selo Os selos qualidade Enasp são conferidos pelo CNJ às unidades jurisdicionais de acordo com a quantidade de júris realizados na semana. Receberá o Selo Bronze a unidade judicial que realizou quatro sessões do tribunal do júri. Já o Selo Prata vai para a unidade que julgou 80% dos estoques de ações penais. O Selo Ouro irá para a vara que conseguiu acabar com o todo estoque de ações penais.

No Maranhão, o trabalho de organização das metas Enasp está sob a responsabilidade do juiz Mário Marcio, gestor de metas e estratégias da Justiça de 1º grau.

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br www.facebook.com/cgjma

Vara da Infância equipe intensifica fiscalização em arraiais

Do Jornal Pequeno

A partir dessa quinta-feira, 26, a equipe da 1ª Vara da Infância e da Juventude de São Luis intensifica a fiscalização nos arraiais juninos da cidade. O objetivo é coibir a presença e participação irregular de crianças e adolescentes nas agremiações que estarão se apresentando nos locais de festa.

A fiscalização, que atende ao determinado em portaria editada pela juíza Lívia Maria da Graça Costa Aguiar, atualmente respondendo pela Vara, se estende até o domingo, 29, quando acabam os arraiais.

O trabalho fica a cargo do Setor de Proteção à Criança e ao Adolescente, da Vara, coordenado pelos comissários de Justiça Kássio Ribeiro e Airton Silva, à frente da ação. De acordo com Kássio, todos os 25 comissários que compõem a equipe participam do trabalho, em regime de revezamento. Apesar de uma maior concentração da fiscalização nos arraiais principais - Praça Maria Aragão, Lagoa da Jansen e Vila Palmeira, a ideia é verificar todos os arraiais espalhados pela Ilha. "Onde tiver arraial, vamos estar junto", garante o comissário.

Segundo Kássio, o trabalho da equipe de fiscalização consiste em verificar se crianças e adolescentes que integram as agremiações estão devidamente documentadas, com o alvará emitido pela Vara da Infância autorizando a participação do menor nas brincadeiras.

No caso da ausência do alvará, a equipe fará a retirada imediata da criança ou adolescente da brincadeira, tirando o menor da possível situação de risco. Em seguida, os pais ou responsáveis serão comunicados da situação e chamados a receber a criança mediante assinatura de Termo de Entrega comprobatório desse recebimento. As brincadeiras que tiverem entre seus integrantes crianças ou adolescentes sem o alvará serão autuadas.

Os alvarás judiciais autorizam a participação de crianças de 6 a 12 anos incompletos nas brincadeiras, dentro do limite de até as 24h. Maiores de 12 anos podem participar das brincadeiras após esse horário (24h) desde que autorizados pelos pais ou responsável legal (autorização expressa e escrita), ou acompanhado por estes. Já para a participação de menores de seis anos em brincadeiras não é exigido o alvará judicial, mas esses menores devem obrigatoriamente estar autorizados e acompanhados de perto pelos pais ou responsáveis legais e a participação se limita ao horário das 22h.

Município deve decidir sobre regulamentação de táxi-lotação em Imperatriz

Os desembargadores da 2ª Câmara Cível do TJMA negaram recurso da Associação dos Taxistas de Imperatriz (Assotaimp), que pretendia declarar a legalidade e obrigar o município a editar norma regulamentadora do serviço de transporte público denominado táxi-lotação, no âmbito local. Os magistrados não adentraram na análise sobre a legalidade da atividade, entendendo que cabe ao município regulamentar os assuntos de interesse local, conforme seu poder discricionário.

A ASSOTAIMP ajuizou ação de obrigação de fazer alegando que seria do município a competência para legislar sobre assunto de interesse local, inclusive o de transporte público, de forma que estaria obrigado a regulamentar o serviço de táxi-lotação. O juízo da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz entendeu que a competência seria da União, que já teria proibido esse tipo de serviço através de Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O relator do recuso, desembargador Vicente de Paula, atribuiu ao município a competência para legislar sobre transporte municipal, de forma que não caberia ao Poder Judiciário impor a forma ou determinar o momento em que tal regulamentação deve ser feita, pois depende de critérios de oportunidade e conveniência que devem ser analisados pelo próprio município, sob pena de desrespeito ao princípio da separação dos poderes.

O magistrado ressaltou que é o município, sempre pautado no interesse público, quem deve estabelecer quais tipos de transporte público podem circular na cidade, utilizando seu poder de império e fornecendo autorizações para o transporte de passageiros, seja este de ônibus, vans, automóveis, mototáxi e táxis-lotação. "A autorização para a circulação de táxi-lotação, assim como a regulamentação da atividade, por se tratar de implementação de política pública, é assunto inerente ao mérito administrativo do Município, inerente ao seu poder discricionário", avaliou. (Juliana Mendes - Asscom/TJMA)

IPTU: Mutirão de conciliação será realizado nessa quinta-feira (26)

publicado em 25/6/2014 Atualizado em 25/06/2014 - 15:11

O Poder Judiciário do Maranhão promove, nesta quinta-feira (26), mais um mutirão envolvendo ações judiciais relativas ao IPTU. A negociação será feita Centro de Conciliação da Rua do Egito (Centro).

O objetivo é atender a grande procura por acordos em processos de IPTU em São Luís e permitir aos donos de imóveis a retomada plena de seu direito de propriedade, com a efetivação de negociação dentro da capacidade financeira do contribuinte.

De acordo com relatório do Sistema Themis PG do Poder Judiciário, tramitam atualmente nas três Varas da Fazenda Pública de São Luís, cerca de 20 mil ações envolvendo o município de São Luís. Desse total, aproximadamente 80% são relativas ao IPTU.

O agendamento é feito pelo Telejudiciário (0800-707-1581), na página eletrônica www.tjma.jus.br/conciliar ou presencialmente.

Certidões negativas podem ser emitidas via internet

Publicado em Maranhão Quinta, 26 Junho 2014

A partir de agora as certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) poderão ser emitidas gratuitamente, via internet, por meio de link no Portal do Poder Judiciário ou através da opção “Cidadão”. As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

“As informações como nome e CPF impressas na certidão são aquelas digitadas pelo usuário, que deve atentar para incorreções”, explica a diretora Judiciária do TJMA, Denise Reis Batista.

CERTIDÃO POSITIVA - Nos casos em que a pesquisa retornar informações positivas, indicando a existência de processos em andamento, o interessado deve comparecer à Diretoria Judiciária ou enviar pessoa de sua confiança munida de cópias dos documentos do solicitante, para recebimento da certidão.

“No primeiro momento o sistema não emitirá as certidões nos casos de ações cíveis e quando constarem processos em nome do solicitante, que deverá recebê-las pessoalmente”, informa a diretora.

A autenticidade das certidões poderá ser verificada na página do Tribunal de Justiça, mediante preenchimento do número documento, estando disponível pelo prazo de validade da certidão, que é de 30 dias, contados da data de sua liberação.